REQUERIMENTO Nº 12/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Domingues, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Domingues no dia 29 de dezembro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Sebastião Benedito do Amaral, 235, Vila Linopolis.

**Justificativa:**

Tinha 53 anos, vindo a falecer no dia 29 de dezembro de 2018. Era casado e deixou viúva a Sra. Lucélia de Jesus Domingues. Deixa inconsoláveis os filhos Marcio, Matheus, Valéria e João Vitor, além de familiares e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de janeiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-